PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 000004567/2025

1º TERMO ADITIVO À ARP TRT16 Nº 63/2025 – PE TRT16 Nº 90013/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de **veículos do tipo caminhonete picape, cabine dupla, tração 4x4, diesel**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora. FORNECEDOR: AKANE VEÍCULOS S.A., CNPJ/MF: 41.183.930/0001-05.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, nomeada pela Portaria GP nº. 08/2026 de 06 de janeiro de 2026, e, de outro lado, a empresa AKANE VEÍCULOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 41.183.930/0001-05, estabelecida na Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000, letra B, Mangabeiras, Maceió-AL, CEP: 57.037-532 , neste ato representada pelo(a) Sra. LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 000004567/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços TRT16 nº 063/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de **veículos do tipo caminhonete picape, cabine dupla, tração 4x4, diesel**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90013/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta

vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 063/2025, pelo período de 1(um) ano, correspondente ao período de 27/08/2026 a 26/08/2027, relativamente aos itens indicados na cláusula terceira deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTIDADES E PREÇOS

3.1. Ficam renovadas as quantidades e reajustados os preços da Ata de Registro de Preços nº 63/2025, conforme valores alcançados e registrados no Parecer nº 26 do Apoio de Assessoria Contábil (documento SEI nº 1319454) ;

REAJUSTE À ARP Nº 63/2025							
ÍNDICE DE REAJUSTE					**IPCA**		
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO					**17/7/2025**		
PERÍODO DE VARIAÇÃO					**Agosto/2025 a Julho/2026**		
PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE					**4,44302%**		
DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS					**A partir de Agosto/2026**		
Item	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário Antigo**	**Valor Unitário Atualizado**
1	Veículo automotor tipo pick-up cabine dupla 4X4 de fabricação nacional; Veículo novo, zero quilômetro, de fabricação 2025 ou versão mais atualizada; Cor: Branco; Capacidade mínima de 05 (cinco) ocupantes, incluído com motorista; Combustível: Diesel.	MITSUBISHI	TRITON 2.4 DIESEL 4X4 GLS AUTOMATICA	Unidade	8	R$ 277.000	**R$ 289.307,17**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ARP Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, MA, (datado e assinado eletronicamente)

Fernanda Cristina Muniz Marques

Diretora-Geral

Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira

Representante da Empresa

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 19/08/2026, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1323708** e o código CRC **B5A71642**.